



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROPPG - Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0014473/2023-50

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 021/2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EM SAÚDE – UNIDADE
DIVINÓPOLIS/UEMG**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - da Universidade do Estado de Minas Gerais (UAB/UEMG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria/UEMG nº 118, de 11 de novembro de 2020, observadas as normas estabelecidas pela Lei nº 11.273/2006, alterada pela Lei nº. 11.502/; pela Lei nº. 11.507/2007; pela Lei Nº 11.947/2009 e pela Lei Nº 12. 349, de 2010; pela Portaria CAPES Nº 183/2016, com as alterações introduzidas pela Portaria CAPES Nº de 15/2017, pela Portaria CAPES Nº 139/2017 e pela Portaria CAPES Nº 102/2019 e pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a Primeira Retificação do Edital UAB/UEMG nº 021/2023 Processo Seletivo de tutores a distância para atuação no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde, que trata da alteração do requisito para admissão no Quadro I: Vagas Disponibilizadas.

Onde se lê:

QUADRO I: Vagas disponibilizadas

| VAGA | FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA* | REQUISITOS PARA ADMISSÃO* | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|-------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|--|---|---|---|-------------------|
| 01 | Graduação, reconhecida pelo MEC, na área da saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Psicologia, Gestão de serviços de saúde, Serviço social, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Física Médica) | <p>1) Comprovante de experiência no magistério básico de, no mínimo, 1 ano;</p> <p>OU</p> <p>2) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano;</p> <p>OU</p> <p>3) Comprovante de experiência em atividades existentes no sistema UAB.</p> | 8 | 20 horas semanais |
| * Os Requisitos para Admissão 1 e 2 estão de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017 e o Requisito 3 está de acordo com o Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES. | | | | |

Leia-se:

QUADRO I: Vagas disponibilizadas

| VAGA | FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA* | REQUISITOS PARA ADMISSÃO* | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---|---|--|-----------------|-------------------|
| 01 | Graduação, reconhecida pelo MEC, na área da saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Psicologia, Gestão de serviços de saúde, Serviço social, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Física Médica) | <p>1) Comprovante de experiência no magistério básico de, no mínimo, 1 ano;</p> <p>OU</p> <p>2) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano;</p> <p>OU</p> <p>3) Comprovante de experiência em atividades existentes no sistema UAB, de, no mínimo, 1 (um) ano.</p> | 8 | 20 horas semanais |
| ** Os Requisitos para Admissão 1 e 2 estão de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017 e o Requisito 3 está de acordo com o Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES. | | | | |

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 16/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76957129** e o código CRC **46B2674E**.